

**ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI**

AV MARANHÃO, 759

CENTRO SUL - TERESINA - PI - CEP: 64.001-010

CNPJ: 06.840.748/0001-89 IE: 193013835

Atendimento: 0800 086 0800 www.cepisa.com.br

Ouvidoria: 086 3228 8282 (08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h) ligaç

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 1275413

Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA**R. SIZIFO CORREIA LIMA, 530 530/3 RADIO SENADO****MONTE CASTELO -****CEP 64.017-290 - TERESINA - PI****CNPJ 00.530.279/0001-15**Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único

1298771-9

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior		Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo		Apresentação	Mês Faturado
26/07/2017	23/06/2017		20/07/2017	21/08/2017	27		03/08/2017	07/2017
Cod. Fat.	Classe/Subclasse		Ligação	Forma Faturamento		Motivo FD		Número FD
5.3.3.3	Ppub. Federal		Trifásica	Poste		Normal		
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado	
	D138000	50590	40713	1,00000	5	9877	9877	

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
06/2017	8663	TUSD (*)	Consumo 9.877 kWh a 0,640879	0,451884	6.329,96
05/2017	9143	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		271,13
04/2017	7674	Transmissão	Retenção Imp. Federais - Lei 9.430/96 Grupo % 1 (-)		-370,27
03/2017	9331	Encargos	Adicional Bandeira Amarela - 145,94		
02/2017	8502	Tributos			
01/2017	9799	(*) TUSD=Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição; TE=Tarifa de Energia			
12/2016	9715				
11/2016	8323				
10/2016	9102				
09/2016	9058				
08/2016	10296				
07/2016	9570				
Média		Pis 0,8000 % - 50,63			
12 meses	9098	Cofins 3,6900 % - 233,57			

Indicadores de Continuidade: 05/2017				
Cj: 315 - TERESINA	EUSD:	R\$ 2.230,34		
Meta Mensal	Realizado	Trimestral	Anual	
DIC 4,95	0,00	9,91	19,82	
FIC 3,17	0,00	6,35	12,70	
DMIC 2,77	0,00	0,00	0,00	

=> Tensao Contratada - 380V Faixa Adequada - 346 a 399V

=> Ligue para 0800 086 0800 e faça opção de vencimento de sua conta 1 5 10 15 20 25

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
6.329,96	25,00	1.582,49

Vencimento
18/08/2017Valor a Pagar
R\$ 6.230,82

Reservado ao Fisco

62FF.131F.50AC.C254.97B7.9BC4.6C48.5DC5

230

**ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI**Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o
débito de sua conta de energia em sua conta bancária.
Código para débito automático: 1298771-9

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
12987719	07/2017	00	8

Vencimento
18/08/2017Valor a Pagar
R\$ 6.230,82

83610000062 6 30820017000 6 00000001298 9 77190717008 4

**ELETOBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUI**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,
informe este número

Código Único
1298771-9



Endereço para Entrega

SENADO FEDERAL REDE RADIO SENADO - TERESINA
R. SIZIFO CORREIA LIMA , 530 530/3 RADIO SENADO
MONTE CASTELO -
CEP 64.017-290 - TERESINA - PI

Vencimento: **18/08/2017**

Corrida: **14** Roteiro: **001.06.29.103060**

Cód.Único: **1298771-9**

Medidor: **D138000**

Poste:

Ponto Ref.: TRATA-SE DA RÁDIO SENADO, NO MIRANTE DO MONTE CASTELO, ENTRE AS RUAS DESEMBARGADOR MOTA E ESPERANTO 230

Uso Exclusivo dos Correios:				
☐ Imóvel Demolido	☐ Recusado	☐ Nº Inexistente	☐ Endereço Insuficiente	☐ Outros _____
____/____/____ Data	_____ Rubrica do Responsável	_____ Visto		

Data da Leitura Atual

____/____/____

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.